



Universidade
SENAI CIMATEC

Manual da Extensão
Comunitária

SENAI
CIMATEC
UNIVERSIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Este manual foi elaborado pela Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários com o objetivo de auxiliar a comunidade acadêmica nas diretrizes para as práticas extensionistas da Universidade SENAI CIMATEC. Neste documento estão descritos as normas e procedimentos para o planejamento, prática, acompanhamento e validação de tais atividades. Questões específicas relacionadas ao corpo docente ou discente estarão resumidas em cartões de acesso rápido distribuídos aos alunos e professores.

A extensão curricularizada, de acordo com o Conselho Nacional de Educação (CNE) integra a matriz curricular e suas atividades devem estar relacionadas ao ensino e à pesquisa. Portanto, constitui-se em um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Com base nesse entendimento e de acordo com a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e Resolução CNE/CES nº 07 de 18 de dezembro de 2018; a Universidade SENAI CIMATEC sistematizou a curricularização das atividades extensionistas com a premissa de orientar suas ações para áreas de grande pertinência social por meio da articulação entre disciplinas, programas e projetos.

Aproveite esse Manual e tudo que ele pode oferecer para suas boas práticas de extensão! Leia com atenção e consulte-o sempre que necessário.

Tarso Barretto Rodrigues Nogueira

Pró – Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

2. EXTENSÃO

2.1 – O que é Extensão

Para o bom desempenho do seu trabalho, o primeiro e importante ponto a saber é a definição de extensão. Compreender qual sua concepção guiará o objetivo de cada uma das suas propostas:

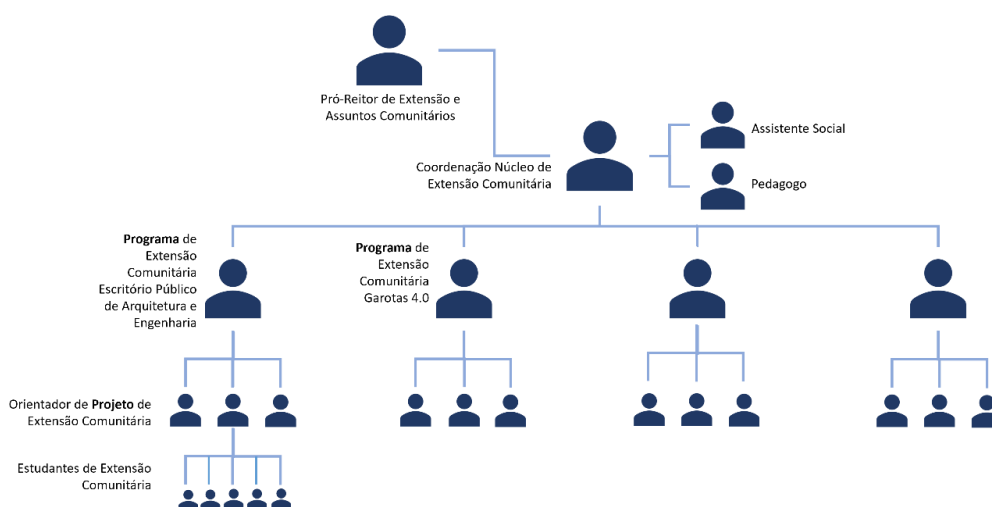
“Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.”

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O SENAI CIMATEC considera que a prática da extensão curricularizada, deve estar direcionada para iniciativas que consolidam o compromisso social da instituição. As ações de extensão, em concordância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena, englobam as áreas de: comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, sustentabilidade, saúde, trabalho, tecnologia e produção.

Para que as práticas de extensão sejam executadas com foco nos resultados esperados, o SENAI CIMATEC dispõe de um Núcleo de Extensão Comunitária, composto por uma equipe multidisciplinar (Figura 1), além de programas que viabilizam a conexão entre ensino e pesquisa por meio de uma prática onde Academia e Sociedade são transformadas e se retroalimentam.

Figura 1 – Organograma Núcleo de Extensão Comunitária



Fonte: Elaboração Própria

A seguir, apresentamos o Núcleo de Extensão, seus componentes e vinculações.

O Núcleo de Extensão Comunitária, conforme apresentado, está alocado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários que visa gerir as atividades extensionistas da Universidade, além de fomentar convênios e parcerias para viabilizar as iniciativas estudantis, o apoio socioeconômico aos discentes e a execução de projetos para a interação universitária com a comunidade.

O Núcleo de Extensão Comunitária apresenta a seguinte estrutura:

a) Coordenação de Extensão:

Possui como atividades centrais programar, coordenar, acompanhar, avaliar e promover as atividades de extensão universitária. Compreendendo-se que o processo de programação envolve a captação de parcerias para a realização das ações, promoção e desenvolvimento da extensão.

b) Serviço Social:

Atua na mediação, apoio e captação de parcerias para as ações da extensão nos diferentes polos do SENAI CIMATEC. Acompanha o andamento dos projetos no que se refere aos pontos que estruturam o acordo de parceria entre as instituições, além de mediar a relação entre a coordenação de extensão e a instituição parceira.

c) Pedagogia:

Atua no suporte à Coordenação de Extensão e aos professores envolvidos nos projetos, realiza estruturação e validação de documentos pedagógicos, proposição e acompanhamento de métodos de ensino e avaliação de aprendizagem, escuta e suporte aos estudantes, proposição e execução de formação docente.

d) Coordenação dos Programas:

Atua na gestão operacional dos projetos conduzindo as seguintes ações: define a temática, planeja, articula, acompanha e avalia o conjunto de ações que fazem parte da temática do programa. Viabilizar a articulação entre os projetos e outras ações existentes relacionadas ao Programa de Extensão. Elabora e atualiza o portfólio do programa, da documentação acadêmica (roteiro de visita técnica, relatório de levantamento de necessidades, roteiro de projeto de intervenção com base no diagnóstico do levantamento de necessidades, formatação do artigo final da extensão).

e) Professor Orientador:

Acompanha o desenvolvimento dos projetos dos extensionistas com foco na conformidade com as diretrizes do programa e no alcance dos resultados esperados. Orienta e acompanha pedagogicamente os extensionistas. Elabora a documentação acadêmica específica de acompanhamento aos projetos (ferramentas diagnósticas, parâmetros para alcance do nível de aprendizagem esperado, barema de avaliação). Intermedia o processo de feedback da instituição parceira referente aos resultados do projeto e os extensionistas.

3. CARACTERIZAÇÃO E PROGRAMAS DA EXTENSÃO COMUNITÁRIA

A extensão comunitária constitui a Trilha Social da matriz dos cursos ofertados pela Universidade SENAI CIMATEC. A Trilha Social é desenvolvida do primeiro ao quarto semestre, de forma que o estudante cursa uma disciplina teórica (Quadro 1) e uma prática (Quadro 2) em cada período.

Quadro 1 - Oferta de disciplinas teóricas na trilha social

Disciplina	Carga Horária	Semestre
Projeto de Vida e Responsabilidade Social	30hrs	1º
Educação em Direitos Humanos	30hrs	2º
Intervenção em Temas Sociais	30hrs	3º
Meio Ambiente e Sustentabilidade	30hrs	4º

Fonte: Elaboração própria

Quadro 2 - Oferta de disciplinas práticas na trilha social*

Disciplina	Carga Horária	Semestre
Orientação I	Orientação – 15hrs Dedicação Estudante – 75hrs	1º
Orientação II	Orientação – 15hrs	2º
Orientação III	Dedicação Estudante – 75hrs	3º
Orientação IV	Orientação – 15hrs	4º

*Cada prática se constitui em pré-requisito para a seguinte e não contempla prova final.

Fonte: Elaboração própria

As ações de extensão possuem como público-alvo principal a comunidade externa, mais especificamente, instituições públicas de ensino, instituições de interesse social, associações comunitárias, organizações não governamentais e comunidades em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, todas as ações devem ser baseadas nas necessidades da sociedade e de acordo com os objetivos e expertises do Núcleo de Extensão Comunitária, além disso, devem ter relevância e ampla divulgação para a comunidade acadêmica e o público externo envolvido nos projetos.

De forma a cumprir com tais objetivos os discentes extensionistas possuem um cronograma geral que cumpre etapas de preparação, visitas técnicas, diagnóstico, planejamento e intervenção, conforme Figura 2. O detalhamento das atividades por semestre é disponibilizado ao discente por meio do Plano de Aula e Avaliação (PAA).

Figura 2 – Fluxograma das Atividades da Disciplina de Orientação da Trilha Social



Fonte: Elaboração Própria

O desenvolvimento das práticas de extensão poderá ser realizado por docentes da instituição, pesquisadores, colaboradores em geral e discentes, sendo possível contar ainda com a parceria de docentes e discentes de outras instituições. Dessa forma, para potencializar suas ações, o Núcleo de Extensão Comunitária estabeleceu programas com temáticas de relevância social, que são viabilizados por meio de projetos. Eles são ações processuais, de caráter educativo social, cultural, científico ou tecnológico, formalizados com objetivo específico e prazo determinado, visando resultados de mútuo interesse (academia e contexto social).

3.1 Como Propor Programas e Projetos de Extensão

No Núcleo de Extensão Comunitária todas as iniciativas de extensão deverão seguir as especificações contidas neste Manual. Assim, o surgimento de novos programas e projetos estão condicionados à abertura de Edital e o cumprimento das regras estabelecidas no mesmo.

É importante lembrar que na proposição de toda e qualquer ação extensionista deve-se considerar as diretrizes consolidadas pela Resolução nº 7 de 2018 (Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira), desdobrada nas matrizes dos cursos de graduação do SENAI CIMATEC na Trilha Social.

3.1.1 Quem Pode Propor Programas e Projetos de Extensão

A proposição de novos programas de extensão (Anexo 1) pode ser realizada pelos docentes do SENAI CIMATEC. Após a submissão da proposta, como resposta a um edital específico, ela será avaliada por uma Comissão Técnica (CT), composta pela Coordenação de Extensão e Líder de Programa (conforme barema do Anexo 1). A avaliação e a classificação das propostas serão realizadas pelo Comitê Técnico (CT), o qual se reserva o direito de desclassificar/eliminar aquelas propostas em desacordo com este Manual ou com o Edital específico, ou ainda que se revelarem manifestamente inexequíveis ou inviáveis.

Já os projetos (Anexo 2), podem ser propostos tanto por docentes como por discentes, inclusive aqueles que não estejam na Trilha Social, desde que sigam as regras estabelecidas no Edital e nesse Manual. A avaliação e a classificação das propostas de projetos são atos exclusivos do Comitê Técnico (CT) composto pela Coordenação de Extensão, Líder do Programa ao qual o projeto se vincula e um Professor Orientador, ao qual reserva o direito de desclassificar/eliminar as propostas em desacordo com este Manual ou com o Edital específico, ou ainda que se revelarem manifestamente inexecutáveis ou inviáveis.

Ressalta-se que os discentes matriculados na Trilha Social possuem como atividade da prática de extensão a elaboração de projetos a partir do programa no qual estiver inserido e as linhas de extensão que compõem o mesmo.

3.1.2 Linhas de Extensão

As linhas de extensão se referem aos temas centrais das ações dos programas e estão alinhados com os eixos estruturantes do Núcleo de Extensão Comunitária.

Quadro 3 – Linhas de extensão comunitária

PROGRAMA	LINHA	DESCRIÇÃO
Escritório Público de Arquitetura e Engenharia	Infraestrutura e Assistência Básica	Cadastramento e regularização de imóveis; Projetos de reforma, instalações elétricas e hidrossanitárias e orientações técnicas.
Escritório Público de Arquitetura e Engenharia	Sustentabilidade	Uso eficiente e consciente de recursos; Projeto de reuso da água; Tratamento de água e esgoto; Reciclagem e destinação de resíduos; Hortas comunitárias.
Escritório Público de Arquitetura e Engenharia	Educação	Capacitações voltadas para o aprendizado na área de exatas; Cursos profissionalizantes.
Escritório Público de Arquitetura e Engenharia	Gestão e Empreendedorismo	Aplicação de ferramentas para organização e gestão das instituições; Fomento a práticas e atividades empreendedoras.

PROGRAMA	LINHA	DESCRIÇÃO
Escritório Público de Arquitetura e Engenharia	Diversidade	Promoção de ações que reduzam os estereótipos de gênero.
Escritório Público de Arquitetura e Engenharia	Engenharia aplicada	Desenvolvimento de artefatos, sistemas ou processos destinados à melhoria das condições de operação de instituições parceiras.
Garotas 4.0: conexão para mudar o mundo	Educação	Desenvolvimento de oficinas gamificadas com situações de aprendizagem relacionadas as áreas de STEM; Realização de monitoria como reforço em física, matemática, química para candidatas ingressas via Bolsa social da Universidade SENAI CIMATEC.
Garotas 4.0: conexão para mudar o mundo	Sustentabilidade	Elaboração de ações socioeducativas e projetos que abordem o desenvolvimento sustentável a partir de protótipo, kits didáticos, maquetes etc. Palestra e rodas de conversa com foco em conscientização sobre educação ambiental, reciclagem, reaproveitamento e redução da geração de resíduos sólidos na escola e na própria comunidade.
Garotas 4.0: conexão para mudar o mundo	Infraestrutura e Assistência Básica	Propostas de melhorias de infraestrutura nas escolas ou aplicadas a própria comunidade, bem como, ações de conscientização para melhoria do espaço escolar, biblioteca, uso sustentável de energia, coleta seletiva de lixo, melhoria da iluminação pública, acesso à internet, dentre outros.

PROGRAMA	LINHA	DESCRIÇÃO
Garotas 4.0: conexão para mudar o mundo	Gestão e Empreendedorismo	Desenvolvimento de oficinas com utilização de ferramentas de gestão, formação em <i>Mindset</i> e Ideação, fomentar iniciativas e atividades empreendedoras. Incentivo à participação em eventos com foco em empreendedorismo.
Garotas 4.0: conexão para mudar o mundo	Diversidade	Promoção de ações e iniciativas que visibilizem a inclusão e participação de mulheres nas áreas de STEM.

Fonte: elaboração própria

4. Mensagem Final

Não deixe de revisitar esse manual sempre que necessário. E em caso de dúvidas você pode entrar em contato com a equipe do Núcleo de Extensão Comunitária (nec@fieb.org.br).

Seja bem-vindo(a) à extensão comunitária da Universidade SENAI CIMATEC!

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do projeto:

Período:

Programa ao qual se vincula:

Coordenação do Programa:

Proponente:

Docente Orientador:

2 DADOS DO PROJETO

2.1- Resumo da Proposta do Projeto

2.2 – Justificativa

2.3 – Objetivo Geral

2.4 – Objetivos Específicos

2.5 – Público – Alvo

2.6 - Metodologia

2.7 – Recursos Necessários e Disponíveis

2.8 – Participação Discente

2.9 – Resultados Esperados

2.10 – Cronograma

2.11 – Referências

3 PARECER DO COMITÊ AVALIADOR

	Atende	Atende Parcialmente	Não Atende
Coerência da proposta de projeto com o programa			
Estrutura do projeto			
Viabilidade do projeto (recursos, carga horária docente e continuidade das ações ao longo dos semestres)			
Fomento ao Protagonismo Discente			

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PROGRAMA DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Título do Programa:

Curso(s) de Graduação ao qual se vincula:

Proponente:

Contato:

E-mail:

2 DADOS DO PROGRAMA

2.1- Resumo da Proposta de Programa

2.2 – Justificativa

2.3 – Objetivo Geral

2.4 – Objetivos Específicos

2.5 – Público – Alvo

2.6 – Metodologia

2.7 – Recursos Necessários e Disponíveis

2.8 – Participação Discente

2.9 – Resultados Esperados

2.10 – Referências

3. PARECER DO COMITÊ AVALIADOR

	Atende	Atende Parcialmente	Não Atende
Coerência da Proposta com as práticas de extensão comunitária			
Relação da proposta com os objetivos do NEC			
Viabilidade do Programa (recursos, carga horária docente e continuidade das ações ao longo dos semestres)			
Fomento ao Protagonismo Discente			